



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 080, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 078, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGA.

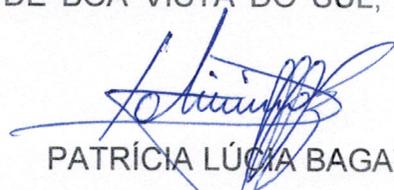
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a nomeação da candidata **CARLA CARINA MEHLER HOFFMANN** para o cargo público neste Município, ocorrida em 04 de fevereiro de 2025, através da Portaria nº 078/2025,

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

**Torna** insubsistente a Portaria nº 078, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeia **CARLA CARINA MEHLER HOFFMANN** para o cargo de Psicóloga.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

  
Registre-se. Publique-se.  
Em 05/02/2025.